

**Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - Cofig**  
**Ata da 155ª Reunião Ordinária**  
**21.12.2017**

*Para efeitos da Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/2011), o acesso à presente Ata é público, ressalvadas as informações indicadas como reservadas, com base no inciso II do art. 23 da referida Lei, bem como as hipóteses de sigilo conforme inciso I do art. 6º do Decreto nº 7.724/2012, especialmente o sigilo comercial.*

Às dez horas do dia vinte e um de dezembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, na Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 8º andar - sala 801, em Brasília (DF), foi realizada a 155ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - Cofig, sob a presidência do Sr. Marcello de Moura Estevão Filho representante titular do Ministério da Fazenda e no exercício do cargo de Secretário Executivo do Comitê, com a participação dos seguintes Membros: Sra. Giuliana Magalhães Rigoni Grabois, representante suplente do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Embaixador Orlando Leite Ribeiro, representante suplente do Ministério das Relações Exteriores; Sr. Renato Coelho Baumann das Neves, representante suplente do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Sra. Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República; e o Sr. Adriano Pereira de Paula, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Também esteve presente o Sr. Guilherme Laux, representante suplente do Ministério da Fazenda. Como convidados, participaram da reunião a Sra. Marcela Santos de Carvalho, representando a Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior – Camex; o Sr. Carlos Frederico Braz de Souza e a Sra. Márcia Cristina da Silva Dias, representando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; a Sra. Alessandra Aranda, representando o Banco do Brasil S.A.; e o Srs. Marcelo Pinheiro Franco e Fernando Vitor dos Santos Sawczuk, representando a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente do Cofig em exercício deu início à reunião, que tinha como objetivo deliberar sobre a seguinte pauta:

**Módulo I - Assuntos Gerais**

**1) Para Deliberação**

**1.1) Cofig: Ata da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 29.11.2017**

**1.2) FGE/SCE: Calendário de Reuniões Ordinárias para 2018 - Proposta**

**2) Para Conhecimento**

**2.1) Proex: Execução Orçamentária - Novembro/2017.**

**2.2) Cofig: Portaria MF Nº 521, de 01.12.2017**

**2.3) Cofig: Minuta de Protocolo de Entendimento Brasil - Irã**

**2.4) Cofig: Angola - Visita de Delegação Técnica - Período 18 a 20.12.2017**

**2.5) Cofig: Monitoramento de Crédito - Relato do Comace**

**2.6) Proex: Cuba - Crédito para aquisição de Alimentos - Extrapauta**

**Módulo II - Operações - Deliberações (Item 03)**

ok ppe all \$ A



O Presidente do Cofig em exercício iniciou os trabalhos com o **Módulo I - Assuntos Gerais**, submetendo à apreciação dos Membros do Comitê o item **1 - Para Deliberação**. Subitem **1.1 - Cofig - Ata da 154ª Reunião Ordinária do Cofig, realizada em 29.11.2017. Decisão do Cofig: Aprovou a Ata da 154ª Reunião Ordinária, realizada em 29.11.2017**. Subitem **1.2 - FGE/SCE: Calendário de Reuniões Ordinárias para 2018 - Proposta**. O representante suplente do Ministério da Fazenda/Secretaria Executiva do Cofig apresentou proposta de calendário de reuniões do Comitê para 2018. Informou que foi mantida a regra de realizar as reuniões ordinárias na última quinta-feira de cada mês e as reuniões do Grupo de Assessoramento Técnico – GAT na segunda-feira imediatamente anterior, com exceção da reunião do GAT do mês de abril, que seria dia 20 (sexta-feira) em razão do feriado de 23/4 (segunda-feira) no Rio de Janeiro, e das reuniões do mês de maio, em que a reunião do GAT seria dia 25/5 (sexta-feira) e a ordinária, 30/5 (quarta-feira), em razão do feriado de Corpus Christi. O representante suplente do Ministério do Planejamento, por sua vez, sugeriu ajustes nas reuniões de maio, em razão de eventos do Banco Mundial no dia 30. Os membros do grupo acataram o pedido e o calendário foi ajustado, de forma que a reunião ordinária de maio será realizada no dia 28. **Decisão do Cofig: Aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias para 2018, com alteração das reuniões do mês de maio, que serão realizadas nos dias 23/5 e 28/5, respectivamente GAT e Cofig**. Item **2 - Para Conhecimento**. Subitem **2.1 - Proex: Execução Orçamentária - Novembro/2017**. O representante do Banco do Brasil S.A. apresentou planilhas sobre o orçamento aprovado para o exercício de 2017, posição em 30 de novembro, com as seguintes informações: PROEX/Equalização (Fonte 144): a) limite de contratação: foram contratados R\$ 772,502 milhões, e não foi definido o limite de contratação para o exercício; b) execução orçamentária: da dotação de R\$ 2,2 bilhões, houve execução financeira de R\$ 549,210 milhões, restando por volta de R\$ 1,651 bilhão como disponibilidade orçamentária. Em um comparativo com o período de janeiro a novembro do ano anterior, constatou-se uma redução de 6% na execução financeira, considerando os valores em reais, e um crescimento de 4%, considerando os valores em dólares; c) passivo: o total do passivo contratado até 2022 é de US\$ 535,557 milhões, dos quais 58,8% (US\$ 314,891 milhões) estão previstos para 2017. Em relação à modalidade Financiamento (Fonte 160), registrou que: a) limite de contratação: foram contratados, aproximadamente, R\$ 1,500 bilhão, e não foi definido o limite de contratação para o exercício; b) execução orçamentária: da dotação de R\$ 2,5 bilhões, houve a execução financeira de, aproximadamente, R\$ 1,005 bilhão na modalidade não concessional, sendo R\$ 618,496 milhões do exercício corrente e R\$ 386,479 milhões de exercícios anteriores, resultando em uma disponibilidade orçamentária em torno de R\$ 1,495 bilhão. Em um comparativo com o período de janeiro a novembro do ano anterior, constatou-se que a execução financeira caiu 27%, considerando os valores em reais, e 21%, considerando os valores em dólares; c) passivo: o total do passivo contratado até 2020 é de US\$ 610,376 milhões, dos quais 69% (US\$ 423,324 milhões) estão previstos para 2017. **Cofig: Tomou conhecimento das informações apresentadas pelo Banco do Brasil S.A. e pela Secretaria do Tesouro Nacional, relativas à execução orçamentária do Programa de Financiamento às Exportações - Proex em novembro de 2017**. Subitem **2.2 - Cofig: Portaria MF Nº 521, de 01.12.2017**. O representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional/MF efetuou relato sobre a Portaria MF nº 521, de 1º de dezembro de 2017, que estabelece os percentuais máximos aplicáveis à modalidade de equalização de taxas de juros no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - Proex. Informou que os percentuais variam de 0,6% a 2,0% ao ano de acordo com os prazos da operação, divididos em quatro



faixas de prazos, sendo a primeira de até 3 anos, e a última, acima de 10 até 15 anos. Destacou, por fim, que, nas operações relacionadas ao setor aeronáutico, a equalização será estabelecida caso a caso, não estando limitada às taxas acima mencionadas, conforme previsto na referida Portaria. A representante do Mdic solicitou que se analisasse a possibilidade de aumentar o número de faixas de prazos. Acrescentou ainda que considerava importante retomar o que estava disposto no Ofício nº 48/2015/GABIN/MF-DF, que dava alçada para o Cofig deliberar sobre percentual de equalização superior a 1,5% ao ano em operações com prazo equalizável acima de 6 anos. A representante da Secretaria Executiva da Camex, por sua vez, propôs a retomada das discussões sobre a possibilidade de atualização da regulamentação do Proex, inclusive com a unificação dos temas tratados na Portaria MDIC nº 208/2010 e na Resolução nº 126 da Camex, e revisão dos temas que são tratados pelo Conselho Monetário Nacional - CMN. Por fim, devido a particularidades do setor, a representante da Secretaria Executiva da Camex sugeriu avaliar o estabelecimento de condições específicas para os produtos de defesa, considerando o trabalho desenvolvido no âmbito do Grupo Técnico de Defesa.

**Cofig: Tomou conhecimento do relato efetuado pela Secretaria do Tesouro Nacional/MF acerca da publicação da Portaria MF nº 521, de 1º.12.2017, que estabelece os percentuais máximos aplicáveis à modalidade de equalização de taxas de juros no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - Proex. O Comitê recomendou reunião do Grupo de Assessoramento Técnico, com a participação especial da STN, Banco do Brasil, Mdic e SE/Camex, para avaliar a possibilidade de atualização dos normativos que regulamentam o Proex.**

**Subitem 2.3 - Cofig: Minuta de Protocolo de entendimento Brasil - Irã.** Os representantes suplentes do Ministério da Fazenda/Secretaria Executiva do Cofig e do Ministério de Relações Exteriores apresentaram nova minuta do Protocolo de Entendimento entre Brasil e Irã, contemplando alterações sugeridas pelos membros. Esclareceram que a maioria das sugestões foi acatada e que o documento estava pronto para ser submetido ao Conselho de Ministros da Camex em sua próxima reunião, prevista para janeiro de 2018.

**Cofig: Tomou conhecimento do relato efetuado pelo Ministério da Fazenda/Sain e pelo MRE sobre as alterações promovidas na Minuta de Protocolo de Entendimento Brasil – Irã e recomendou o encaminhamento do texto ao Conselho de Ministros da Camex.**

**Subitem 2.4 - Cofig: Angola - Visita de Delegação Técnica - Período 18 a 20.12.2017.** Os representantes suplentes do Ministério da Fazenda/Secretaria Executiva do Cofig e do MRE efetuaram relato sobre a visita de delegação técnica de Angola no período de 18 a 20 de dezembro de 2017, cuja ata das negociações foi distribuída aos membros do Comitê. Informou que a ata registra os pontos cruciais da negociação e os entendimentos mantidos em relação às providências a serem tomadas referentes a *compliance*, risco país, novos projetos com o BNDES, novos financiadores privados, ajustes do mecanismo de conta garantia, confirmação, por Angola, da desistência de operações, troca de promissórias dos bancos financiadores e, em relação à Hidrelétrica de Laúca, as condições estabelecidas pelo BNDES para a retomada dos desembolsos. Registrou, ainda, que houve o compromisso das partes em trabalharem em um novo texto do Protocolo de Entendimento entre Brasil e Angola, a ser apreciado pelo Conselho de Ministros da Camex na reunião prevista para dia 16 de janeiro de 2018, de forma que, uma vez aprovado, o referido documento fosse assinado por ocasião da visita do Ministro das Finanças de Angola ao Brasil, no final de janeiro de 2018.

**Cofig: Tomou conhecimento da ata, bem como do relato efetuado pela Secretaria Executiva do Cofig e pelo MRE acerca da visita da delegação técnica de Angola, no período de 18 a 20 de dezembro de 2017.**

**Subitem 2.5 - Cofig: Monitoramento de Crédito - Relato Comace.** A representante técnica do



Ministério da Fazenda/Secretaria de Assuntos Internacionais fez breve relato sobre os recentes acontecimentos a respeito da situação dos seguintes países: Venezuela, Moçambique, Zâmbia e Costa do Marfim. Acerca da Venezuela, informou que os representantes desse País comunicaram que não poderão pagar o Brasil com Direitos Especiais de Saque do Fundo Monetário Internacional - FMI (SDR, sigla em inglês), porque existiria a exigência de um limite mínimo. Dessa forma, talvez fosse necessário prover suplementação ao Fundo de Garantia à Exportação para o pagamento dos credores/garantidos, em 10 de fevereiro de 2018. Quanto a Moçambique, informou que o país não tem respondido a contatos feitos, nem apresentado propostas, e, portanto, seria necessário um posicionamento mais incisivo por parte do Brasil. O país continua sem acesso a programa com o FMI até que se finalize investigação acerca de empréstimos secretos. Costa do Marfim é outro país que tem se negado a discutir propostas de pagamento e com o qual se deve redobrar os esforços de cobrança. O representante do Ministério das Relações Exteriores lembrou que Costa do Marfim está prestes a colher grande safra de cacau, responsável por 55% do PIB do país. Sugeriu, por conseguinte, manter contato com o Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Por fim, quanto à Zâmbia, relatou que a renegociação da dívida foi assinada recentemente, com base nos descontos permitidos pelo Clube de Paris, o que já credencia o país a receber eventuais novos créditos. **Cofig: Tomou conhecimento do relato efetuado pelo Ministério da Fazenda/Sain sobre o monitoramento de créditos oficiais, em curso no âmbito do Comitê de Avaliação e Renegociação de Créditos ao Exterior - Comace, abordando, em especial, a situação dos seguintes países: Venezuela, Moçambique, Zâmbia e Costa do Marfim. Subitem 2.6 - Cofig: Cuba - Crédito para aquisição de Alimentos - Extrapauta.** O representante do Banco do Brasil S.A. informou que, para adotar os procedimentos operacionais em relação aos financiamentos de exportações brasileiras de alimentos para Cuba, precisava esclarecer se o limite de EUR 100 milhões estabelecido pela Camex seria para desembolsos ou para a aprovação das novas operações em 2018. Em resposta, foi informado que seria para aprovação. O representante suplente do Ministério das Relações Exteriores, por sua vez, registrou que estava no aguardo da comunicação formal da Secretaria Executiva da Camex para levar ao conhecimento dos cubanos as alterações promovidas no crédito concedido àquele país. **Cofig: Tomou conhecimento do relato do Banco do Brasil S.A. e confirmou o entendimento de que o limite de EUR 100 milhões é válido para a aprovação das novas operações em 2018. O Comitê recomendou, ainda, que o Ministério das Relações Exteriores comunique ao Governo cubano as alterações no crédito àquele país para aquisição de alimentos brasileiros, tão logo receba a informação da Secretaria Executiva da Camex.**

## MÓDULO II - OPERAÇÕES – DELIBERAÇÕES

### CHILE

#### 03) Cofig 879

**Pleito:** Pedido de **enquadramento** de exportação de bens no Proex/Equalização.

**Exportador:** Scania Latin America Ltda.

**Importador:** [REDACTED]

**Valor:** US\$ [REDACTED]

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "of", "Dey", "pre", "A", and "JRS".

**Objeto:** Exportação de bens - 1000 (mil) ônibus - chassis e carroceria - NCM: 87.02.1000

**Apoio Oficial:** **Proex/Equalização:**

Prazo: [REDACTED]

Spread: 1,5%

Valor dispêndio reduzido: US\$ 19.088.017,61

**Banco Financiador:** BNDES

**Decisão Cofig:** Retirou o pleito de pauta a pedido do exportador, conforme informado pelo Banco do Brasil S.A..

*LAI: A operação contém informações sujeitas a sigilo comercial e/ou bancário, nos termos da legislação em vigor (Inciso I do art. 6º do Decreto nº 7.724, de 16.05.2012), conforme indicação do Banco do Brasil S.A.*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata.

[REDACTED]  
Giuliana Magalhães Rigoni Grabois

[REDACTED]  
Orlando Leite Ribeiro

[REDACTED]  
Renato Coelho Baumann das Neves

[REDACTED]  
Sheila Ribeiro Ferreira

[REDACTED]  
Adriano Pereira de Paula

[REDACTED]  
**Marcello de Moura Estevão Filho**  
Presidente do Cofig em exercício